

DECRETO N.º 554/2022

Decreta ponto facultativo carnaval 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Carnaval, comemorado no dia 01 de março de 2022, terça-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos municípios;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira e expediente a partir das 14 horas no dia 02 de março de 2022, quarta-feira de cinzas, nas repartições públicas municipais da Administração Direta do município de Riacho da Cruz/RN.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de fevereiro de 2022

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL